DECRETO N.º 2.109, de 17 de dezembro de 1981.

Abre crédito suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformi dade com o item I, artigo 4.º, da Lei n.º 1.794, de 25.11.80, e 1.795 de 25.11.80,

## DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$100.600,00 (Cem mil e seiscentos cruzeiros), para reforço da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão - 0100 - Câmara Municipal

Unidade Orçamentária - 0101 - Câmara Municipal e Órgãos Subordinados

0101.01600000.000 - Legislativa

0101.01010000.000 - Processo Legislativo

0101.01010001.000 - Ação Legislativa

0101.01010012.001 - Manutenção da Câmara Municipal

Orgão 0300 - Secretaria Municipal da Administração

Unidade Orçamentária - 0301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordi

0301.15000000.000 - Assistência e Previdência

0301.15820000.000 - Previdência

0301,15824950,000 - Previdência Social a Inativos e Pensionistas

0301.15824952.042 - Proventos, Pensões e Outras Vantagens

Orgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Orgãos Subordi

0501,03000000,000 - Administração e Planejamento

0501.03080000.000 - Administração Financeira

0501,03080300,000 - Administração de Receitas

0501.03080302.054 - Manutenção do Departamento de Tributação e Tesouraria

(M)

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pe lo artigo 1.º a redução na seguinte dotação Orçamentária: Orgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas Rodagem 0702.16000000.000 - Transporte 0702.16880000,000 - Transporte Rodoviário 0702.16880430.000 - Organização e Modernização Administrativa 0702.16880431.057 - Equipamento do Centro de Manutenção e Indústrias Artigo 3.9 - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1981/1983, parte relativa ao exercício de 1981, como segue: Orgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas Rodagem Projeto 1.057 -- Equipamento do Centro de Manutenção e .... Artigo 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 1981. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretario Municipal da Administração